

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Estação/RS

Secretaria Municipal de Obras

Objeto da contratação: Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES placa JDN8G82 ano 2025, cor branca pertencente a frota de veículos da secretaria de obras do município de estação, incluindo materiais, peças de reposição necessários. Revisão dos 10 mil quilômetros. O serviço de revisão e manutenção do veículo só poderá ser realizado em autorizada FIAT.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A revisão do veículo tem como objetivo mantê-lo em perfeitas condições de uso e de segurança para continuar executando tarefas operacionais da secretaria de obras. Importante que a revisão feita, mantém o veículo em garantia de fábrica.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a realização da revisão depende da quantidade de quilômetros rodados.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns.

Trata-se da revisão de Dez mil quilômetros da FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES ano 2025.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

As peças são as seguintes, também especificadas na solicitação de despesa:

- 04 unidades: óleo 0w20 motor 1 litro;
- 01 unidade: filtro de óleo motor;
- 01 unidade: filtro do combustível;
- 01 unidade: revisão de veículo;
- 01 unidade: elemento filtro;
- 01 unidades: cartucho de filtro decan;
- 01 unidade: limpa ar condicionado;
- 01 unidade: kit lubrificante;
- 01 unidade: lubrificante engine flush;

O dia da revisão será combinado entre a prefeitura e a contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Especificadas acima.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação da empresa representante exclusiva da marca FIAT, da qual a máquina foi adquirida.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1225,32.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para realizar a revisão e manutenção corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES placa JDN8G82 ano 2025, cor branca pertencente a frota de veículos da secretaria de obras do Município de Estação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

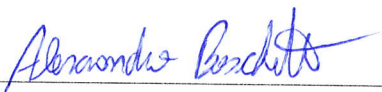
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Orientações acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

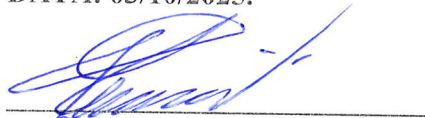
Estação/RS, 03 de outubro de 2025.



Alexsandro Boschetto
Dirigente de Equipe

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 03/10/2025.



Celso Pinto de Toledo
Secretário de Obras